



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002426/2022-72

À
ASCOM,
c/c Gabinete (para conhecimento),

1. Ciente do teor do despacho COAE (0601523), encaminho à ASCOM para publicação do ato de designação do servidor no sítio eletrônico oficial desta Autarquia, consoante determina aquele regramento, **com o seguinte texto:**

Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no TED 947390, cadastrado no Transferegov no âmbito do Programa 09114420230009 - Avaliação dos Incentivos Fiscais - Setor Infraestrutura, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com objetivo de Avaliar os resultados obtidos através da fruição de incentivos fiscais provenientes da redução de impostos sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento sobre o setor de infraestrutura na área de atuação da Sudene, conforme os ditames da Portaria MDR 1.534/23, fica designado o servidor Miguel Araújo, matrícula SIAPE 2137385, para atuar como fiscal suplente da parceria firmada entre a SUDENE e a Universidade Federal da Paraíba.

Atenciosamente,

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 22/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602275** e o código CRC **4DA0B88E**.